



**CESPU**  
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO  
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

# Relatório de Estágio II em Farmácia Comunitária

Farmácia do Oural

Inês Madeleine Fernandez-Frelat

Relatório de Estágio conducente ao Grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas  
(Ciclo Integrado)

—

Gandra, 31 de julho de 2023

**Inès Madeleine Fernandez-Frelat**

**Relatório de Estágio conducente ao Grau de Mestre em Ciências  
Farmacêuticas (Ciclo Integrado)**

**Relatório de Estágio II em Farmácia Comunitária**

**Farmácia do Oural**

**Trabalho realizado sob a Orientação do  
Professor Doutor Francisco Silva**

## DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

INÈS FERNANDEZ-FRELAT, estudante do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas do Instituto Universitário de Ciências da Saúde, declaro ter atuado com absoluta integridade na elaboração deste Relatório de Estágio.

Confirmo que em todo o trabalho conducente à sua elaboração não recorri a qualquer forma de falsificação de resultados ou à prática de plágio (ato pelo qual um indivíduo, mesmo por omissão, assume a autoria do trabalho intelectual pertencente a outrem, na sua totalidade ou em partes dele).

Mais declaro que todas as frases que retirei de trabalhos anteriores pertencentes a outros autores foram referenciadas ou redigidas com novas palavras, tendo neste caso colocado a citação da fonte bibliográfica.

Gandra, 31/07/2023

Inès Fernandez-Frelat



Ao meu supervisor de estágio, o Prof. Doutor. Francisco Silva, pela orientação e disponibilidade.

A todos os professores da faculdade pela formação de qualidade e por me permitirem realizar o meu sonho de ser farmacêutica.

À minha monitora de estágio, a Dra. Vanda Cardeal, o meu especial agradecimento. Obrigada por todos os seus conhecimentos, conselhos e momentos partilhados, que me acompanharão sempre ao longo da minha vida profissional e pessoal.

A toda a equipa da farmácia do Oural, por me acompanharem durante estes 5 meses e me permitirem concretizar esta projeto. Obrigada pela simpatia, profissionalismo, ambiente de trabalho e por todos os momentos de partilha. Obrigada ao Dr. Filipe e ao Dr. Ricardo, pela vossa disponibilidade, paciência, ajuda e por tudo o que me ensinaram. A toda a equipa, obrigada por tornarem este estágio uma experiência inesquecível, obrigada por tudo o que me transmitiram e que me vai ajudar na minha vida, ficarão sempre no meu coração.

Aos meus pais, por me permitirem viver esta experiência incrível e realizar o meu sonho de criança. Por acreditarem sempre em mim, por me apoiarem, motivarem e encorajarem nas minhas escolhas.

Gostaria também de agradecer o meu irmão, pelo seu apoio e por teres estado sempre presente nos momentos difíceis.

À toda a minha família, aos meus avós, tias, primos, por todo o apoio e força que me deram.

Às minhas amigas Eva e Emma, por toda a ajuda que me deram, todos os trabalhos que fizemos juntas, por todos os momentos nas aulas e fora delas. Obrigada por terem tornado os meus estudos tão bonitos e inesquecíveis. Estes 5 anos uniram-nos para sempre, e isto é apenas o início da nossa grande amizade.

Aos meus amigos Mathilde, Ilan e Maxime por terem alegrado as nossas aulas e por todos os momentos maravilhosos que passámos juntos e que ficarão para sempre na minha memória.

Obrigada a todos.

Este relatório versa o Estágio II, uma unidade curricular do quinto ano do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas do Instituto Universitário de Ciências de Saúde – CESPU. O estágio decorreu durante cinco meses, de março a julho, numa farmácia comunitária (Farmácia do Oural – Paredes).

Este relatório descreve as atividades desenvolvidas na farmácia durante este período e o papel do farmacêutico comunitário.

<b>DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE.....</b>	<b>III</b>
<b>AGRADECIMENTOS .....</b>	<b>IV</b>
<b>RESUMO .....</b>	<b>VI</b>
<b>ÍNDICE DE FIGURAS.....</b>	<b>X</b>
<b>ÍNDICE DE TABELAS.....</b>	<b>XI</b>
<b>ÍNDICE DE ANEXOS.....</b>	<b>XII</b>
<b>LISTA DE ACRÓNIMOS.....</b>	<b>XIII</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO DA FARMÁCIA .....</b>	<b>1</b>
2.1. Localização e Horários de Funcionamento.....	1
2.2. Organização do Espaço Físico e Funcional .....	1
2.3. Recursos Humanos .....	5
2.4. Recursos Informáticos .....	6
2.5. Perfil de Utentes .....	6
2.6. Redes Sociais.....	6
<b>3. BIBLIOTECA E FONTES DE INFORMAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>4. QUALIDADE.....</b>	<b>7</b>
<b>5. APROVISIONAMENTO DE MEDICAMENTOS E DOS OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE .....</b>	<b>7</b>
5.1. Realização de Encomendas .....	8
a) Encomenda diária .....	8
b) Encomenda aos laboratórios .....	9
c) Encomenda instantânea .....	9
d) Encomenda Via Verde.....	9
e) Encomenda por telefone .....	9
5.2. Receção e Conferência de Encomendas.....	10
5.3. Determinação do Preço .....	10
5.4. Armazenamento .....	11
5.5. Prazo de Validade.....	11
5.6. Devoluções e Reclamações .....	12
5.7. Quebras .....	12



5.8.	<b>Inventário</b> .....	<b>12</b>
5.9.	<b>Gestão das Reservas</b> .....	<b>12</b>
<b>6.</b>	<b>DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE</b> .....	<b>13</b>
6.1.	<b>Dispensação por Apresentação de Prescrição Médica</b> .....	<b>15</b>
a)	Medicamentos Sujeitos a Receita Médica .....	15
b)	Receitas médicas .....	15
c)	Validação farmacêutica e dispensação .....	20
d)	Medicamentos de referência .....	22
e)	Medicamentos genéricos .....	23
f)	Medicamentos estupefacientes e psicotrópicos .....	23
g)	Medicamentos manipulados .....	25
6.2.	<b>Dispensação por Indicação Farmacêutica</b> .....	<b>25</b>
a)	Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica .....	25
b)	Automedicação .....	25
c)	Indicação farmacêutica .....	26
6.3.	<b>Outros Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Existentes na Farmácia</b> .....	<b>28</b>
a)	Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal .....	28
b)	Artigos de puericultura .....	29
c)	Medicamentos Homeopáticos .....	29
d)	Produtos para Alimentação Especial e Produtos Dietéticos .....	29
e)	Produtos fitoterapêuticos .....	30
f)	Suplementos alimentares .....	30
g)	Produtos e Medicamentos de Uso Veterinário .....	30
h)	Dispositivos Médicos .....	32
<b>7.</b>	<b>RECEITUÁRIO E FATURAÇÃO</b> .....	<b>32</b>
7.1.	<b>Conferência</b> .....	<b>32</b>
7.2.	<b>Psicotrópicos/Estupefacientes</b> .....	<b>34</b>
7.3.	<b>Sistemas de Participação</b> .....	<b>34</b>
<b>8.</b>	<b>SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PRESTADOS NA FÁRMACIA DO OURAL</b> .....	<b>35</b>
8.1.	<b>Determinação dos Parâmetros Fisiológicos, Bioquímicos e Antropométricos</b> .....	<b>35</b>
a)	Pressão arterial .....	35
b)	Glicemia .....	36
c)	Colesterol total e triglicéridos .....	37
d)	Ácido úrico .....	39



e)	Testes de gravidez.....	40
f)	Peso, Altura e Índice de Massa Corporal .....	40
<b>8.2.</b>	<b>Administração de Vacinas e Injetáveis .....</b>	<b>41</b>
<b>8.3.</b>	<b>Entrega ao Domicílio .....</b>	<b>41</b>
<b>8.4.</b>	<b>Distribuição da Medicação num Lar de Idosos .....</b>	<b>41</b>
<b>8.5.</b>	<b>VALORMED .....</b>	<b>42</b>
<b>8.6.</b>	<b>Farmacovigilância.....</b>	<b>43</b>
<b>8.7.</b>	<b>Outros Serviços .....</b>	<b>43</b>
<b>9.</b>	<b>FORMAÇÃO.....</b>	<b>44</b>
<b>10.</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>44</b>
<b>11.</b>	<b>REFÊRENCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>46</b>
<b>12.</b>	<b>ANEXO .....</b>	<b>Error! Bookmark not defined.</b>



Figura 1: Exterior da FO.....	2
Figura 2 e 3: Sala de atendimento da FO.....	3
Figura 4: GAP.....	4
Figura 5 e 6: Armários deslizantes e gavetas na FO.....	4
Figura 7: Página principal do SI.....	6
Figura 8: Exemplo de encomenda diária no SI.....	8
Figura 9: Talão de reserva.....	13
Figura 10: Exemplo de RM.....	19
Figura 11: Documento de venda de uma RM.....	20
Figura 12: Documento Psicotrópicos.....	24
Figura 13: Protocolo de indicação farmacêutica.....	28
Figura 14: Prescrição médica veterinária.....	31
Figura 15: Talão de complementaridade.....	33
Figura 16: Cartão de resultados.....	41
Figura 17: Exemplo de uma PIM.....	42
Figura 18: Contentor VALORMED.....	43



Tabela 1: Recursos humanos na FO .....	5
Tabela 2: Valores de referência da glicémia .....	37
Tabela 3: Valores de referência do colesterol total e dos triglicéridos .....	38
Tabela 4: Valores de referência do ácido úrico .....	39
Tabela 5: Classificações do IMC.....	40



Anexo 1 – Fatura de uma encomenda da Alliance Healthcare .....**Error! Bookmark not defined.**

Anexo 2 – Resumo da receção de encomenda .....**Error! Bookmark not defined.**

Anexo 3 – Fatura com Requisição de Substâncias Controladas.....**Error! Bookmark not defined.**

Anexo 4 – Mapa de Validades .....**Error! Bookmark not defined.**

Anexo 5 – Guia de tratamento para o utente referente a uma RED .**Error! Bookmark not defined.**

Anexo 6 – Receita Eletrónica Materializada .....**Error! Bookmark not defined.**

Anexo 7 – Exemplo de protocolo de Indicação Farmacêutica de Farmácia Distribuição ..... **Error! Bookmark not defined.**

Anexo 8 – Verbete de Identificação do Lote .....**Error! Bookmark not defined.**

Anexo 9 – Requisição de substâncias psicotrópicas e estupefacientes**Error! Bookmark not defined.**

Anexo 10 – Trabalho complementar .....**Error! Bookmark not defined.**



## LISTA DE ACRÓNIMOS

- AIM – Autorização de Introdução no Mercado
- ANF – Associação Nacional das Farmácias
- AVC – Acidente Vascular Cerebral
- $\beta$ -hCG – human Chorionic Gonadotropin (gonadotrofina coriónica humana)
- BPF – Boas Práticas de Farmácia
- CCM – SNS – Centro de Conferência e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde
- CNP – Código Nacional do Produto
- CNPEM – Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos
- DCI – Denominação Comum Internacional
- DT – Diretor Técnico
- FF – Forma Farmacêutica
- FI – Folheto Informativo
- FO – Farmácia do Oural
- GAP – Gabinete de Atendimento Personalizado
- HTA – Hipertensão Arterial
- IMC – Índice de Massa Corporal
- MNSRM – Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica
- MNSRM-EF – Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica de venda Exclusiva em Farmácia
- MSRM – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica
- OF – Ordem dos Farmacêuticos
- OTC – Over The Counter
- PAD – Pressão Arterial Diastólica
- PAS – Pressão Arterial Sistólica
- PCHC – Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal
- PIM – Preparação Individualizada da Medicação
- PMP – Por Mão Própria
- PV – Prazo de Validade
- PVP – Preço de Venda ao Público
- RCM – Resumo das Características do Medicamento
- RED – Receita Eletrónica Desmaterializada
- REM – Receita Eletrónica Materializada



**CESPU**

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO  
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RM – Receita Manual

SI – Sistema Informático

SNS – Serviço Nacional de Saúde

SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

VHB – Vírus da Hepatite B

VHC – Vírus da Hepatite C

VIH – Vírus da Imunodeficiência Humana

## 1. INTRODUÇÃO

O Estágio II é uma unidade curricular de 5ºano do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas do Instituto Universitário de Ciências da Saúde – CESPU. Este estágio possibilita uma visão real de todas as atividades de um farmacêutico comunitário. Com a supervisão e o apoio dos outros farmacêuticos presentes na farmácia, este estágio permite consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos durante o curso e desenvolver novos conhecimentos sólidos.

O estágio realizou-se durante cerca de cinco meses, na Farmácia do Oural (FO) em Paredes, sob a supervisão da Dra. Vanda Cardeal.

Este relatório de estágio descreve as atividades realizadas na farmácia e alguns dos conhecimentos adquiridos durante o período de estágio.

## 2. APRESENTAÇÃO DA FARMÁCIA

### 2.1. Localização e Horários de Funcionamento

A FO localiza-se na Avenida Central do Oural 401/409. O horário de funcionamento é das 8 horas às 22 horas de segunda a sexta-feira. Aos sábados e feriados é das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 20 horas. Aos domingos encontra-se encerrada.

É importante salientar que, a cada quatorze dias, a farmácia encontra-se de serviço em regime de turno, sendo o atendimento noturno realizado através de um postigo.

### 2.2. Organização do Espaço Físico e Funcional

#### a) Espaço Exterior

Conforme o Decreto-Lei nº307/2007, de 31 de agosto, no exterior da FO é visível a denominação “farmácia”, a cruz verde, o nome do diretor técnico (DT), os horários de funcionamento e a escala de serviços. Ao lado da porta há um postigo para os atendimentos noturnos durante os dias de serviço de disponibilidade. [\[1\]](#)

A FO é facilmente acessível, com uma rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida e um parque de estacionamento privativo para os utentes.

A montra da FO está sempre bem organizada apresentando as campanhas publicitárias propostas pelos diferentes laboratórios.



*Figura 1: Exterior da FO*

## **b) Espaço Interior**

A FO, de acordo com o Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, respeita a regulamentação estabelecida para o cumprimento das áreas mínimas para a instalação de uma farmácia.

Assim, uma farmácia deve ter no mínimo uma área útil de 95 m<sup>2</sup>, e dispor, obrigatoriamente, das seguintes áreas:

- Sala de atendimento ao público (mínimo 50 m<sup>2</sup>);
- Armazém (mínimo 25 m<sup>2</sup>);
- Laboratório (mínimo 8 m<sup>2</sup>);
- Instalações sanitárias (mínimo 5 m<sup>2</sup>). [\[1\]](#)

Uma vez que a FO propõe outros serviços, deve obrigatoriamente dispor do Gabinete de Atendimento Personalizado (GAP).

A FO cumpre os requisitos acima mencionados, mas também contempla outras áreas não obrigatórias como um escritório, uma sala destinada a realização de testes à COVID-19 e ainda uma área para as refeições.

A sala de atendimento (figura 2 e 3) é a zona onde é feita a interação com o utente. Nesta zona existe três balcões de atendimento, dois corredores separados por gôndolas que facilitam o fluxo de circulação dos utentes direcionando-os para as categorias de interesse promovidas pela farmácia. Nos lineares laterais encontram-se produtos de venda livre (produtos veterinários, ortopédicos, produtos para mães e bebés, cosméticos, entre outros). Atrás dos balcões de atendimento encontram-se expostos Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM) e

outros produtos de venda livre. Nesta zona da farmácia, há um equipamento (balança com estadiômetro) que permite a determinação do peso, da altura e o cálculo do Índice de Massa Corporal (IMC).



*Figura 2 e 3: Sala de atendimento da FO*

A área de atendimento ao público dá acesso ao GAP (figura 4) onde são determinados diversos parâmetros fisiológicos (como a Pressão Arterial (PA) e a frequência cardíaca) e parâmetros bioquímicos (como a glicemia capilar, o colesterol, os triglicerídeos, o ácido úrico) e são realizados testes de gravidez e administrados injetáveis (insulina e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação). Esta sala é também necessária quando um utente quer falar com o farmacêutico de uma forma mais privada, para que possa ficar completamente à vontade.



*Figura 4: GAP*

O "BackOffice" é a zona de elaboração/receção de encomendas e a zona de armazenamento dos Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM) e MNSRM. A FO possui armários devidamente etiquetados para o armazenamento e acondicionamento dos medicamentos e produtos de saúde (figura 5 e 6).



*Figura 5 e 6: Armários deslizantes e gavetas na FO*

O laboratório é o local de preparação dos medicamentos manipulados, no entanto a procura dos utentes da FO por medicamentos manipulados é muito reduzida, como tal a farmácia pede colaboração à farmácia Serpa Pinto.

### 2.3. Recursos Humanos

A equipa da FO é constituída por cinco profissionais de saúde, de acordo com o Decreto-lei nº307/2007, de 31 de agosto. [\[1\]](#)

*Tabela 1: Recursos humanos na FO*

<b>Categoria profissional</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
<b>Proprietário</b>	Sociedade da Farmácia do Oural, LDA	---
<b>Diretora Técnica</b>	Dra. Vanda Cardeal	- Faturação; - Preparação Individualizada da Medicação (PIM); - Gestão dos estupefacientes e psicotrópicos; - Entregas ao domicílio.
<b>Sócio-Gerente e Técnico de farmácia</b>	José Meireles	- Contabilidade; - Gestão.
<b>Farmacêutico Substituto</b>	Dr. Filipe Barbosa	- Gestão dos genéricos; - Contagem física; - Manutenção de equipamentos.
<b>Farmacêuticos</b>	Dr. Ricardo Coelho	- Gestão dos OTCs; - Gestão das reservas; - Gestão das devoluções; - Marketing.
	Dr. João Bandarra	- Gestão dos consumíveis.



De acordo com o manual de Boas Práticas de Farmácia (BPF), a FO dispõe de outras fontes de informações como o Formulário Galénico Português, o *Índex Merck*, o Manual das Boas Práticas Farmacêuticas e o Manual VALORMED. [2]

Está disponível a consulta de informações online no INFARMED.

É ainda possível através do SI consultar, de forma rápida, o Resumo das Características do Medicamento (RCM), o que permite tirar dúvidas ou confirmar informações durante o atendimento sobre as posologias, interações medicamentosas, reações adversas, contraindicações, etc.

#### 4. QUALIDADE

As farmácias comunitárias são o principal serviço de saúde com relação direta com os utentes, e por isso devem garantir um atendimento de excelência.

A Ordem dos Farmacêuticos (OF) disponibiliza as normas orientadoras de qualidade para as farmácias comunitárias e o manual de BPF. O BPF é um documento que integra normas de qualidade, ou seja, é constituído por 8 linhas de orientação e 28 requisitos de qualidade e parâmetros associados. [2]

A FO cumpre as linhas de orientação das BPF, fornecendo um serviço de qualidade e excelência na farmácia.

#### 5. APROVISIONAMENTO DE MEDICAMENTOS E DOS OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

Para o bom funcionamento da farmácia, a gestão de stocks é muito importante, sendo necessário ter um stock suficiente e uma grande variedade de produtos para satisfazer a procura dos utentes, mas não deve ter demasiados produtos sem rotação, pois retêm os ativos da farmácia.

Assim, é definido um stock mínimo e máximo para cada produto com base no histórico de vendas, na procura dos utentes, nos hábitos de prescrição, na estação do ano e nas ofertas comerciais dos diferentes laboratórios.

O SI desempenha, assim, um papel muito importante, pois permite a consulta dos gráficos de vendas, dos históricos de compras, e a emissão de listas de produtos sem rotação a fim de limitar a imobilização de ativos e favorecer a rotação dos produtos.

A FO trabalha com dois fornecedores que são a *Cooprofar* (fornecedor principal, maioritariamente para os medicamentos de referência) e *Alliance Healthcare* (maioritariamente para os medicamentos genéricos e OTCs). A farmácia pertence a um grupo de compras "Alphega

Farmácia" que permite descontos em alguns produtos encomendados pelo distribuidor da *Alliance Healthcare*.

Geralmente uma vez por mês são realizadas encomendas de grande volume diretamente aos delegados de alguns laboratórios de medicamentos genéricos (*Teva, Viatrix, Generis e Towa*). Estas encomendas permitem beneficiar de uma melhor condição comercial. Existem encomendas realizadas a outros laboratórios com outra periodicidade (*Pierre Fabre, Laboratoires Expanscience, Artsana, etc.*).

## 5.1. Realização de Encomendas

### a) Encomenda diária

A encomenda diária é a encomenda mais importante, pois permite repor o stock e satisfazer as necessidades diárias dos utentes.

Todos os dias, são efetuadas duas encomendas diárias, uma ao fim da manhã e a outra ao fim do dia. As encomendas são feitas diretamente a partir do SI, no menu da "criação de encomendas", e de seguida em "encomendas com sugestão". As encomendas são sempre sugeridas pelo SI com base nas vendas realizadas no dia e nos stocks mínimos e máximos pré-definidos para cada produto. Esta sugestão é depois cuidadosamente analisada pelo farmacêutico ou membro da equipa, que efetua as alterações que considera necessárias, adaptando as quantidades em função das existências, do gráfico de vendas, da procura dos utentes e das encomendas feitas diretamente aos laboratórios de medicamentos genéricos cada mês.

Além disso, é tido em conta as melhores condições de compra de cada armazenista (*Cooprofar* ou *Alliance Healthcare*).

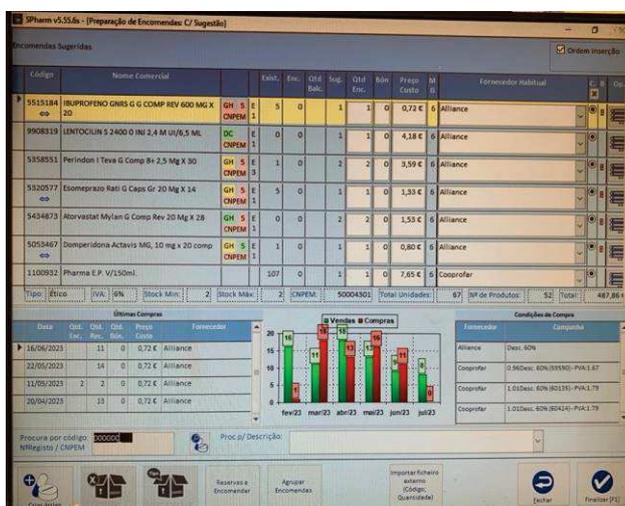


Figura 8: Exemplo de encomenda diária no SI

É importante salientar que de acordo com o artigo 120º-A da Lei n.º11/2012 de 8 de março: “As farmácias devem ter sempre disponíveis para venda no mínimo três medicamentos com a mesma substância ativa, forma farmacêutica e dosagem, de entre os que correspondem aos cinco preços mais baixos de cada grupo homogêneo”. Assim, na elaboração da encomenda, esta lei deve ser considerada, de modo a ser sempre respeitada. [\[3\]](#)

#### **b) Encomenda aos laboratórios**

Os delegados dos diferentes laboratórios vêm à farmácia para apresentar os produtos e as campanhas promocionais, alguns todos os meses (como *Viatrix, Teva, Generis ou Towa*), outros com uma frequência menor como (*Laboratoires Expanscience, Perigo, Pierre Fabre, Leti Pharma*, etc.). As encomendas são feitas diretamente aos delegados e permitem obter melhores condições de compra.

#### **c) Encomenda instantânea**

As encomendas instantâneas são geralmente realizadas durante o atendimento ao balcão. São bastante úteis quando um utente está à procura de um produto que não se encontra em stock na farmácia. Através da ficha do artigo no SI, é possível verificar a sua disponibilidade nos dois armazenistas habituais da farmácia e proceder à sua encomenda imediata. Mais uma vez, a escolha do armazenista é feita com base no preço.

#### **d) Encomenda Via Verde**

As encomendas via verde são uma via excecional de aquisição de medicamentos, sendo reservada a determinados medicamentos sujeitos a rutura de stock e indispensáveis a vida das pessoas incluídos numa lista para o efeito. A encomenda só pode ser feita com uma receita médica válida, a qual será satisfeita pelo grossista a partir de um stock reservado para este modo de encomenda, previamente definido pelo titular da Autorização de Introdução no Mercado (AIM).

#### **e) Encomenda por telefone**

Por último, as encomendas efetuadas por telefone destinam-se essencialmente a produtos esgotados e rateados, ou durante um atendimento quando um produto não se encontra no SI ou quando aparece como não disponível.

## 5.2. Receção e Conferência de Encomendas

As encomendas chegam à farmácia (normalmente duas vezes por dia) em banheiras (geralmente as verdes são da *Alliance Healthcare* e as azuis da *Cooprofar*), identificadas com um número de contentor e que contêm no seu interior as respetivas faturas. [[Anexo 1](#)] Os produtos de frio chegam a FO em caixas térmicas, de forma a serem mantidos durante o transporte a uma temperatura entre 2 e 8°C. Assim, quando uma encomenda chega a FO, os produtos de frios são os primeiros a ser rececionados para que sejam rapidamente guardados no frigorífico.

A receção das encomendas é realizada no SI, no menu "receção de encomendas". Em primeiro lugar temos de seleccionar o fornecedor e importar as encomendas previamente efetuadas, caso se aplique (encomenda criada no SI). Seguidamente, identificamos cada produto a partir do código nacional do produto (CNP) ou do código bidimensional (*datamatrix*) utilizando para o efeito um leitor ótico. Para cada produto deve ser verificado a quantidade encomenda, recebida e faturada, o prazo de validade (PV) que deve ser sempre atualizado, o preço de custo e o preço de venda ao público (PVP). Recentemente os preços dos medicamentos sofreram um reajuste, e como tal, quando o PVP do medicamento rececionado é diferente do existente em stock, é feita uma indicação na caixa para sinalizar à equipa da farmácia esta mudança de preço e assim possibilitar à sua alteração no momento da venda.

A fatura original é arquivada numa capa para o efeito, juntamente com as guias de receção. [[Anexo 2](#)] Os originais são arquivados na farmácia, enquanto um ficheiro é descarregado da plataforma de cada armazenista com todas as faturas para ser enviado para a contabilidade.

No final de cada mês, os fornecedores enviam um resumo das faturas que é devidamente verificado.

As encomendas que contêm medicamentos estupefacientes ou psicotrópicos são acompanhadas de uma guia de Requisição de Substâncias Controladas com um número de requisição associado. Esta guia deve ser conferida, assinada, carimbada pelo DT e arquivada durante cinco anos. [[Anexo 3](#)]

## 5.3. Determinação do Preço

Para os produtos sem PVP definido, o preço é calculado em função do preço de custo, da margem de comercialização definida pela farmácia e do IVA (0%, 6%, 13% ou 23%, conforme o produto). Seguidamente, estes produtos são etiquetados com o preço calculado, utilizando para o efeito a

impressora de etiquetas. No caso de ser necessário efetuar alteração do PVP de produtos já existentes na farmácia, é preciso imprimir etiquetas suplementares para atualizar o preço.

#### **5.4. Armazenamento**

Após a receção e conferência da encomenda, os produtos devem ser armazenados. Os medicamentos são guardados por ordem alfabética, PV (*first to expire, first out*) e separados em função da via de administração (oral, tópica, injetável, vaginal e retal). Os produtos de protocolo da Diabetes *mellitus* e os produtos veterinários são separados dos outros medicamentos. Para além desta segmentação, os medicamentos genéricos são guardados num armário deslizante, ao passo que os medicamentos de marca são guardados nas gavetas. Os produtos de frio são guardados no frigorífico e os produtos de venda livre são colocados diretamente nos locais para o efeito (atrás do balcão e na zona de atendimento ao público). O excesso é mantido em armazém e repostado quando necessário.

A temperatura e a humidade relativa são parâmetros fundamentais para a conservação dos medicamentos e produtos de saúde. A temperatura ambiente deve estar entre 15 e 25°C e os produtos do frio devem ser conservados entre 2 e 8°C; a humidade relativa deve estar entre os 40 e 60%. Assim, para assegurar a boa conservação destes produtos esses parâmetros são monitorizados. Para o efeito, a FO dispõe de termo-higrómetros colocados em diferentes locais da farmácia.

Mensalmente, a FO extrai os dados da monitorização do SI e analisa os valores obtidas durante todo o mês, de forma a monitorizar as condições de armazenamento. O caso se detete algumas não conformidade, deve ser apresentada uma justificação. Os registos são depois assinados pelo DT e arquivados na farmácia.

#### **5.5. Prazo de Validade**

Todos os meses é impressa, partindo do SI, uma lista de produtos cujo PV é inferior a três meses. [\[Anexo 4\]](#) Todos os produtos devem ser localizados na farmácia e caso o PV seja superior tem de ser alterado informaticamente. Os produtos cujo PV é inferior a três meses são retirados dos seus locais e colocados numa prateleira para serem devolvidos.

### **5.6. Devoluções e Reclamações**

Vários motivos (PV a expirar, erros de encomenda, preços altos, embalagens danificadas, PV reduzido) estão na origem das devoluções. Desta forma, as devoluções são realizadas através do SI da FO, bastando para tal, escolher o fornecedor, o número da fatura que contém o produto, seleccionar o produto, a quantidade a devolver e o motivo da devolução.

A nota de devolução é impressa em original, duplicado e triplicado. O original e o duplicado são assinados, carimbados pelo farmacêutico e vão para o fornecedor juntamente com produto, enquanto o triplicado é assinado pelo colaborador dos armazenistas, sendo posteriormente arquivado na farmácia.

Se a devolução não for aceite, o produto é enviado de novo para a farmácia servindo apenas como quebra. Uma devolução aceite pode ser regularizada com uma nota de crédito ou com o envio do mesmo produto com um PV superior, devendo ser regularizada no SI.

Quando um produto vem em excesso, chega à farmácia danificado ou é esquecido numa encomenda, é realizada por telefone uma reclamação ao fornecedor.

### **5.7. Quebras**

Quando um produto não é aceite pela devolução, faz-se uma quebra a partir do SI e arquiva-se essa lista juntamente com os códigos de barras dos produtos em causa. Estes produtos são guardados na farmácia no sítio próprio.

### **5.8. Inventário**

Uma vez por ano, é feito um inventário de todos os produtos da farmácia e, todos os meses um farmacêutico escolhe aleatoriamente dez produtos para os quais verifica se as existências no SI correspondem às existências reais no stock da farmácia, de forma a corrigir e reduzir os eventuais erros de stock. Quando se deteta um erro de stock, é preciso tentar perceber a sua origem, por exemplo, pela faturação ou receção de outro produto semelhante, e depois anotar o erro para que o gerente proceda à sua correção no SI.

### **5.9. Gestão das Reservas**

Quando um produto é encomendado instantaneamente para satisfazer o pedido de um utente, é efetuada uma reserva. Assim, no SI, é criada uma reserva com o nome do produto, a quantidade, o nome da pessoa e o seu número de telefone para ser notificada da chegada do produto à



deve sempre informar sobre as indicações do medicamento que dispensa, indicando a posologia, a via de administração, as eventuais interações medicamentosas e efeitos secundários. É importante comunicar de forma verbal, e não verbal para ajudar o utente a entender e reter todas as informações.

Durante o atendimento farmacêutico é relevante promover a adesão a terapêutica, relembrar a necessidade de o utente seguir rigorosamente o tratamento e, em caso de dificuldades, sugerir a introdução da Preparação Individualizada da Medicação (PIM) e o acompanhamento terapêutico. O farmacêutico tem também um papel importante a desempenhar na educação para a saúde, na promoção da saúde sugerindo mudança de comportamentos (como deixar de fumar, perder peso, fazer exercício físico) e na profilaxia da doença encorajando a vacinação.

O farmacêutico deve estabelecer uma relação de confiança e empatia com o utente.

A venda de produtos e medicamentos é a principal atividade de uma farmácia comunitária, pelo que é importante desenvolver técnicas de venda como o *cross-selling* e o *up-selling*.

O *cross-selling* é uma técnica de venda que consiste em sugerir aos utentes um ou mais produtos que complementam as suas necessidades para os seus problemas de saúde, de forma a aumentar a satisfação do utente, tratando o problema de forma mais completa e aumentando as vendas da farmácia.

#### ❖ Caso clínico

Uma mulher apresentou-se na farmácia com prurido na zona íntima, pelo que aconselhei um creme antifúngico vaginal com clotrimazol (Candiset®) e, como venda cruzada, um gel de higiene íntima para equilibrar o pH vaginal e uma embalagem de preservativos de forma a promover relações sexuais com método barreira. Neste caso, o parceiro sexual também deve ser tratado.

O *up-selling* consiste em direcionar o utente para outro produto semelhante ao que tinha escolhido inicialmente, mas com uma melhor margem para a farmácia acompanhado de uma melhor satisfação do utente.

Estas técnicas não podem ser usadas em qualquer momento e com todos os utentes, pelo que, para que sejam mais eficazes, o farmacêutico deve analisar a situação e aproveitar a oportunidade sem pressionar o utente.

## 6.1. Dispensação por Apresentação de Prescrição Médica

### a) Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

Segundo o Decreto-Lei nº176/2006, de 30 de agosto, os MSRM, tal como o nome indica, necessitam de uma receita médica válida para a sua dispensa. De acordo com o decreto-lei supracitado, "um MSRM é considerado como tal quando:

- Possam constituir um risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;
- Possam constituir um risco, direto ou indireto, para a saúde, quando sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destinam;
- Contenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja, atividade ou reações adversas seja, indispensável aprofundar;
- Destinem-se a ser administrados por via parentérica". [\[4\]](#)

São medicamentos dispensados apenas nas farmácias, com a apresentação da receita médica, e por farmacêuticos, técnicos ou auxiliares de farmácia (este último sob a supervisão de um farmacêutico).

Os MSRM presentes na FO são armazenados no "BackOffice" nas gavetas ou estantes deslizantes.

### b) Receitas médicas

Segundo o Decreto-Lei nº176/2006, de 30 de agosto, uma receita médica é "um documento através do qual são prescritos, por um médico ou, nos casos previstos em legislação especial, por um médico dentista ou por um odontologista, um ou mais medicamentos determinados".

Existem três tipos de receitas médicas:

- Receitas Eletrónicas Materializadas (REM)
- Receitas Eletrónicas Desmaterializadas (RED)
- Receitas Manuais (RM)

A prescrição de medicamentos (MSRM, manipulados, estupefacientes e psicotrópicos e dispositivos médicos) efetua-se principalmente por via eletrónica a partir de diferentes *software* certificados pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), mas excepcionalmente pode ser feito manualmente. A cada receita médica é atribuído um número único, criado de acordo com as regras de codificação.

Independentemente do tipo de receitas, as receitas médicas devem indicar:

- O número da receita,
- O local de prescrição (com o respetivo código),
- O nome do médico prescriptor e o número de cédula profissional (com a respetiva vinheta no caso de RM),
- O nome do utente, com o número do utente ou de beneficiário,
- A entidade responsável pela comparticipação e os eventuais regimes excecionais de comparticipação (por exemplo, pensionistas),
- A data da prescrição,
- A assinatura do médico no caso de receitas manuais ou materializadas.

Os medicamentos devem ser prescritos utilizando a Denominação Comum Internacional (DCI) ou o nome da substância ativa, além da Forma Farmacêutica (FF), a dosagem, o tamanho da embalagem, o número de embalagens e a posologia (dose, frequência de administração e duração do tratamento).

Em determinadas situações, quando não existem alternativas no mercado ou quando há uma justificação técnica do médico, os medicamentos podem ser prescritos por nome comercial, sendo que, nesse caso, a receita deve mencionar a respetiva “exceção”.

Existem três exceções mencionadas no Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro:

- “Exceção a) do nº3 do art.º 6 – No caso de prescrição de medicamentos com margem terapêutica estreita, estes medicamentos são previamente definidos pelo INFARMED. No momento existem apenas três substâncias ativas envolvidas: Ciclosporina, Levotiroxina sódica e Tacrolimus.”
- “Exceção b) do nº3 do art.º 6 - Situações de reação adversa a um determinado medicamento com a mesma substância ativa previamente reportado ao INFARMED.”
- “Exceção c) do nº3 do art.º 6 – Prescrição de medicamentos para tratamento com duração superior a 28 dias, esta exceção permite ao utente optar por outros medicamentos com o mesmo Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos (CNPEM) desde que tem preço inferior.” [\[5\]](#)

Os medicamentos que tem o mesmo CNPEM tem obrigatoriamente a mesma DCI, FF, dosagem, via de administração e número de unidades igual ou equivalente.

➤ **Receitas eletrônicas desmaterializadas**

Desde a sua criação em 2016, a RED constitui o principal meio de prescrição, por ser mais seguro nos processos de prescrição e dispensação de medicamentos.

A RED só pode ser consultada por via eletrónica. O utente recebe uma mensagem do Serviço Nacional de Saúde (SNS) com o número da receita e o código de acesso que permite abrir a receita no SI, podendo ainda aceder a estes códigos na aplicação do SNS. Como alternativa, o utente pode receber uma guia de tratamento com os códigos supracitados. [\[Anexo 5\]](#) As RED têm validades diferentes em cada linha de prescrição e podem ter uma validade de até doze meses.

Neste tipo de prescrição, cada linha da receita tem uma regra própria. Assim, os diferentes tipos de medicamentos ou produtos podem ser prescritos na mesma receita, mencionando o tipo correspondente a cada linha.

- "LN: prescrição de medicamentos";
- "LE: prescrição de psicotrópicos e estupefacientes";
- "LMM: prescrição de medicamentos manipulados";
- "LMA: prescrição de medicamentos alergénios";
- "LMDT: prescrição de produtos dietéticos";
- "LMDB: prescrição de produtos para autocontrolo da diabetes *mellitus*";
- "LCE: prescrição de câmara expansoras";
- "LOST: prescrição de produtos de ostomia/incontinência/retenção urinária";
- "LPA: prescrição de produtos de apoio";
- "LOUT: prescrição de outros produtos".

Segundo a portaria n.º 224/2015, de 27 de julho, em cada linha da receita podem ser prescritos:

- "duas embalagens, no caso de tratamentos de curta ou média duração"
- "seis embalagens, no caso de tratamentos de longa duração"
- "até quatro embalagens no caso de embalagem unitária, ou até doze embalagens no caso de medicamentos de longa duração". [\[6\]](#)

Segundo as novas normas de prescrição, de 4 de maio de 2023: "Excecionalmente, o prescriptor poderá efetuar prescrições com número de embalagens superior aos limites previstos nos pontos

anteriores, mediante fundamentação médica inscrita no processo clínico do utente e escolha de uma das seguintes hipóteses:

- Posologia
- Doente crónico estabilizado
- Ausência prolongada do país
- Outra

➤ **Receitas eletrónicas materializadas**

A receita eletrónica materializada é realizada pelo prescriptor por meios eletrónicos e é impressa, apresentando os códigos de acesso, os medicamentos presentes, a sua quantidade e posologia.

[\[Anexo 6\]](#)

A prescrição pode ter uma validade de até doze meses, podendo ser renovável.

Neste tipo de prescrição, toda a receita tem as mesmas regras, pelo que é necessária uma receita para cada tipo de medicamento:

- “RN: prescrição de medicamentos”;
- “RE: prescrição de psicotrópicos e estupefacientes”;
- “MM: prescrição de medicamentos manipulados”;
- “MA: prescrição de medicamentos alergénios”;
- “MDT: prescrição de produtos dietéticos”;
- “MDB: prescrição de produtos para autocontrolo da diabetes *mellitus*”;
- “CE: prescrição de câmara expansoras”;
- “OST: prescrição de produtos de ostomia/incontinência/retenção urinária”;
- “PA: prescrição de produtos de apoio”;
- “OUT: prescrição de outros produtos”.

De acordo com a portaria n.º 224/2015, de 27 de julho: “em cada receita podem ser prescritos até quatro medicamentos distintos, num total de quatro embalagens por receita, e no máximo dois embalagens por medicamento. No caso de medicamentos unitários, podem ser prescritas até quatro embalagens ou até doze no caso de medicamento de longa duração”. [\[6\]](#)

➤ **Receitas manuais**

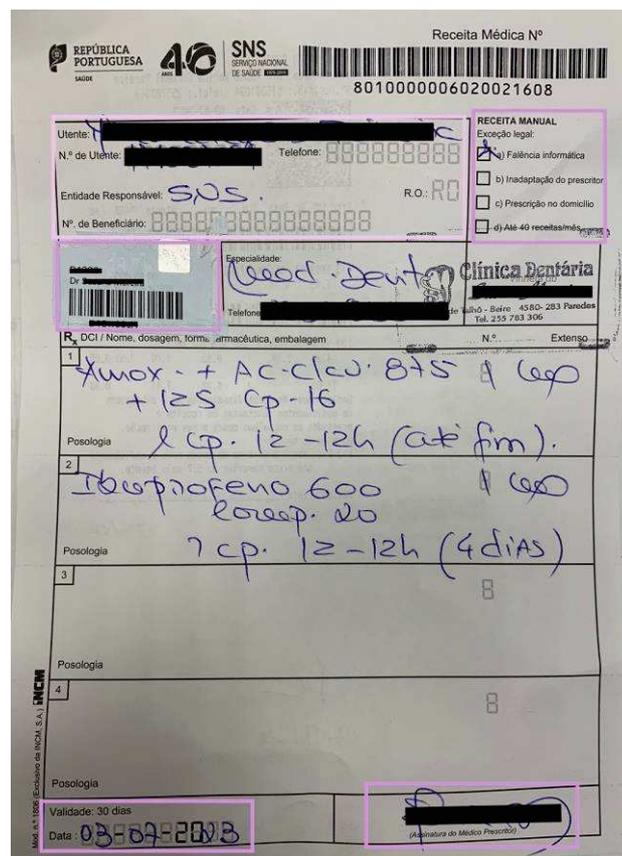
A RM é efetuada manualmente, em documento pré-impresso (figura 10), os modelos em vigor da Imprensa Nacional aprovado pelo governo, com a vinheta do médico prescriptor.

Segundo a portaria n.º 224/2015, de 27 de julho, a RM pode ser feitas apenas para situações especiais, a justificação deve ser indicada na receita com uma cruz na linha correspondente:

- Falência informática
- Prescrição ao domicílio
- Até quarenta receitas/mês

Segundo a portaria supracitada: "em cada receita podem ser prescritos até quatro medicamentos distintos, num total de quatro embalagens por receita, e no máximo dois embalagens por medicamento. No caso de medicamentos unitários, podem ser prescritas até quatro embalagens". A prescrição tem uma validade de 30 dias. [6]

As RM não podem apresentar lápis ou caligrafias diferentes, rasuras e o número de embalagens prescritos deve ser escrito em cardinal e por extenso.



RECEITA Médica Nº 801000006020021608

RECEITA MANUAL  
Exceção legal:  
 a) Falência informática  
 b) Inadaptação do prescriptor  
 c) Prescrição no domicílio  
 d) Até 40 receitas/mês

Entidade Responsável: SNS R.O.: RO

Especialidade: Clínica Dentária

1) Amox + Ac-clav 875 q 1 cp + 125 Cp-16  
Posologia 2 cp. 12-12h (até fim).

2) Ibuprofeno 600 q 1 cp  
Posologia 7 cp. 12-12h (4 dias)

3) Posologia 8

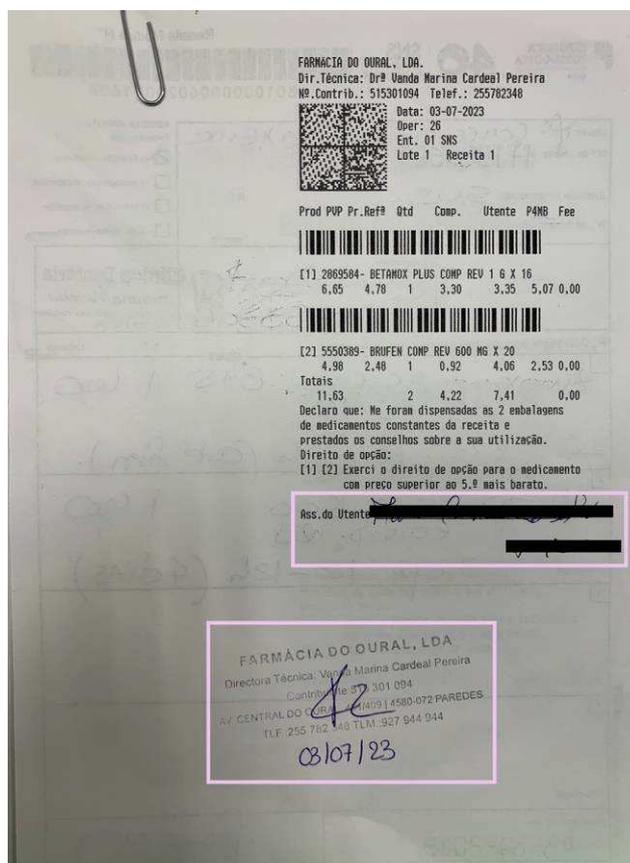
4) Posologia 8

Validade: 30 dias  
Data: 03-07-2013

Figura 10: Exemplo de RM

No fim da venda das RM, o documento de faturação é impresso no verso da receita (figura 11), que deve ser assinado pelo utente, bem como pelo responsável da dispensa, carimbado, datado,

e guardado na farmácia. Após ser conferida e é enviada para o Centro de Conferência e Monitorização do SNS (CCM-SNS) no final de cada mês.



FARMÁCIA DO OURAL, LDA.  
Dir. Técnica: Drª Vanda Marina Cardeal Pereira  
N.º Contrib.: 515301094 Telef.: 255782348

Data: 03-07-2023  
Oper: 26  
Ent. 01 SNS  
Lote 1 Receita 1

Prod	PVP	Pr.	Ref#	Qtd	Comp.	Utente	P4MB	Fee
[1]	2869504	-	BETANOX PLUS COMP REV 1 G X 16	6,65	4,78	1	3,30	3,35 5,07 0,00
[2]	5550389	-	BRUFEN COMP REV 600 MG X 20	4,98	2,48	1	0,92	4,06 2,53 0,00
Totais				11,63	2	4,22	7,41	0,00

Declaro que: Me foram dispensadas as 2 embalagens de medicamentos constantes da receita e prestados os conselhos sobre a sua utilização.  
Direito de opção:  
[1] [2] Exerci o direito de opção para o medicamento com preço superior ao 5.º mais barato.

Ass. do Utente: [Redacted Signature]

FARMÁCIA DO OURAL, LDA  
Directora Técnica: Vanda Marina Cardeal Pereira  
Contribuinte nº 515301094  
AV. CENTRAL DO OROURO 1419 14500-072 PAREDES  
T.L.F. 255 782 348 T.L.M. 927 944 944  
03/07/23

Figura 11: Documento de venda de uma RM

### c) Validação farmacêutica e dispensação

Quando um doente vem levantar os medicamentos que se encontram na sua receita médica, existem várias possibilidades para aceder à receita médica no SI. Para as RED, pode apresentar a guia de tratamento que foi entregue pelo médico, a mensagem do SNS ou os códigos presentes na aplicação do SNS. Para as REM, o acesso à receita é possível através do código barra e dos códigos que figuram na receita. Por outro lado, as RM não permitem a abertura da receita no SI. Para aceder à receita no SI, é necessário colocar o número da receita e o código de acesso e dispensa. O código do direito de opção é preciso para a validação da opção.

A dispensação de medicamentos é suscetível a vários erros, por isso, é fundamental estabelecer regras de dispensa para garantir um serviço de qualidade. Os modelos de prescrição eletrónicas permitem garantir uma maior segurança durante a dispensação, uma vez que os medicamentos

presentes na receita são importados no SI, e surge um alerta se trocamos o CNPEM do medicamento durante a dispensação.

Antes de ser dispensada, o doente deve ser identificado e a receita médica deve ser validada. Em primeiro lugar, devem ser confirmados os aspetos técnicos, ou seja, todas as informações obrigatórias devem ser visíveis na receita, e, em seguida, os aspetos científicos, ou seja, se os medicamentos prescritos são adequados ao problema de saúde a resolver, se não existe interações medicamentosas com outro tratamento ou contra-indicações, se a posologia é correta, a duração do tratamento, etc.

Uma vez validada a receita médica e cumpridas as regras de prescrição, os medicamentos podem ser dispensados. O utente tem o direito de escolher o medicamento que pretende entre todos aqueles que têm o CNPEM correspondente, ou seja, a mesma substância ativa, dosagem, FF, via de administração e número de unidades, podendo assim optar entre o medicamento de referência ou um medicamento genérico, caso em que tem a opção de escolher o laboratório. Quando é um utente habitual da farmácia, podemos encontrar no histórico da ficha do utente no SI qual o laboratório que costuma adquirir. Se o laboratório escolhido não for um dos cinco mais baratos, é necessário indicar o código de direito de opção.

A entidade de participação é registada automaticamente no SI, no caso de receitas eletrónicas (REM ou RED), mas nas RM deve ser introduzida manualmente de acordo com o que figura na receita. Por outro lado, os sistemas de complementaridade devem, sempre, ser introduzidos manualmente no SI através do código correspondente. No final da venda, o número de beneficiário do cartão de complementaridade deve ser registado no SI, e o utente deve assinar o talão que será enviado à Associação Nacional das Farmácias (ANF) no final do mês.

No caso de RED, as quantidades de medicamentos que podem ser dispensadas ao utente por mês são no máximo dois embalagens de medicamentos similares ou no máximo quatro embalagens de medicamentos similares em dose unitária.

Durante a validação, poderá surgir um alerta se o medicamento dispensado não coincide com o prescrito ou se o número de embalagens dispensados é superior ao limite estabelecido, em alguns casos, pode ser necessária uma justificação (dificuldade em deslocação a farmácia ou viagem prolongada fora do país, por exemplo).

Para concluir a venda, o código *datamatrix* dos MSRM deve ser lido pelo leitor, de modo a inativá-lo. Assim, a mesma embalagem não pode ser vendida novamente.

O farmacêutico deve comunicar todas as informações necessárias ao uso correto e boa conservação do medicamento (temperatura adequada, abrigo da luz, etc.). Deve explicar o motivo da prescrição do medicamento, a posologia, tanto de forma verbal como não verbal, escrevendo nas caixas, mostrando as manipulações dos dispositivos médicos. O farmacêutico deve ainda esclarecer as dúvidas do utente e verificar se entendeu as informações principais fornecidas. No caso de medicação habitual, o farmacêutico pode questionar acerca da posologia para assegurar que não haverá erros na toma, e confirmar que a doença está controlada com o tratamento.

Para promover a adesão terapêutica, o farmacêutico deve alertar o utente sobre as possíveis interações medicamentosas, contraindicações e efeitos secundários, sem o assustar, o que poderia levar à interrupção do tratamento por medo dos efeitos secundários que podem acontecer.

Durante o meu estágio, assisti a várias situações em que, após a leitura do folheto informativo (FI) presente nas caixas dos medicamentos, os utentes não queriam tomar o medicamento por medo dos efeitos secundários. Foi importante explicar ao utente que os efeitos secundários eram, na maioria dos casos, muito raros e que o benefício do medicamento era superior ao risco possível dos efeitos secundários. Foi sugerido que o utente iniciasse o tratamento, mantendo-se atento aos efeitos secundários, e que voltasse à farmácia alguns dias depois para discutir o assunto e decidir se continuava ou não o tratamento.

As suspensões orais podem necessitar de uma preparação extemporânea, isto é, o farmacêutico deve efetuar a preparação respeitando todas as regras de boas práticas antes da administração.

#### **d) Medicamentos de referência**

Segundo o Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, o medicamento de referência é “um medicamento que foi autorizado com base em documentação completa, incluindo resultados de ensaios farmacêuticos, pré-clínicos e clínicos”. [\[4\]](#)

Os medicamentos de referência (ou medicamentos de marca) têm um nome diferente da substância ativa, mas esta é mencionada na caixa. São os medicamentos que têm uma AIM e que de facto foram os primeiros a ser introduzidos no mercado.

Na FO os medicamentos de referência são guardados em gavetas separados dos medicamentos genéricos.

#### **e) Medicamentos genéricos**

O Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, define o medicamento genérico como “um medicamento com a mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias ativas, a mesma FF e cuja bioequivalência com o medicamento de referência haja sido demonstrado por estudos de biodisponibilidade apropriados”. [\[4\]](#)

Os medicamentos genéricos são facilmente identificáveis visto que o nome é a substância ativa e a menção “MG” aparece na caixa. Podem iniciar a comercialização após quebra da patente do medicamento de referência, e são introduzidos no mercado com um PVP inferior a 50% do PVP do medicamento de referência.

Na FO, os medicamentos genéricos são guardados em armários deslizantes, separados dos medicamentos de referência.

#### **f) Medicamentos estupefacientes e psicotrópicos**

Os medicamentos estupefacientes e psicotrópicos são medicamentos de alto risco, pois podem causar dependência e por isso, são frequentemente utilizados para fins ilícitos. A sua prescrição está, portanto, sujeita a determinadas regras para assegurar a sua utilização correta e limitar ao máximo o abuso destas substâncias. As regras de dispensação deste tipo de medicamentos são mencionadas no Decreto-Lei nº15/93, de 22 de janeiro. [\[7\]](#)

São medicamentos sujeitos a uma receita específica (no caso de RED devem ser prescritos numa linha com a menção “LE”). No caso das REM devem ser prescritos isoladamente numa receita sem outros tipos de medicamentos, com a menção “RE”.

No momento da dispensa de medicamentos estupefacientes e psicotrópicos identificados nas tabelas I e II, o farmacêutico deve preencher uma série de dados no SI com ajuda do leitor de cartões de cidadão:

- Identidade do doente (nome, morada, data de nascimento e número do cartão de cidadão)
- Identidade do médico (nome, morada, número de inscrição na Ordem dos Médicos)

- Número da receita
- Identificação da farmácia (nome, morada, nome do DT)
- Identificação do medicamento, dosagem e quantidade
- Data de dispensa
- Identidade do adquirente no caso será diferente do doente (nome, morada, número do cartão de cidadão)

O documento de psicotrópicos com todas as informações preenchidas é depois impresso e guardado para ser conferido no final de cada mês (figura 12).

Na FO, estes tipos de medicamentos são armazenados nas gavetas com os outros medicamentos, segundo as regras de arrumação.

FARMÁCIA DO OURAL, LDA.

---

Resp.Téc.Dr<sup>a</sup> Vanda Marina Cardeal  
Av. Central do Oural nº 401/409  
Cont.515301094                      4580-072 Paredes  
Tel.255782348                        Fax.255782079

Email:farmaciadooural@gmail.com

---

Documento Psicotrópicos                      14-07-2023

Doc.Venda. Factura F/131845

Receita N. [REDACTED]

Dr<sup>o</sup> Ricardo Coelho

---

Produto	Qtd
Fentanilo Mylan 12 µg/h 5 Sistema	1
Fentanilo Mylan 12 µg/h 5 Sistema	1
Fentanilo Mylan 12 µg/h 5 Sistema	1

---

Médico: [REDACTED]

Doente:  
Nome : [REDACTED]  
A  
Morada: penafiel

Adquirente:  
Nome : [REDACTED]  
C.C.: [REDACTED] Val.: 27/12/2029  
Idade : 57

*Figura 12: Documento Psicotrópicos*

### **g) Medicamentos manipulados**

Segundo o Decreto-Lei n.º95/2004, “os medicamentos manipulados são qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico”.

“As preparações officinais são qualquer medicamento preparado segundo as indicações compendiais de uma farmacopeia ou de um formulário oficial, numa farmácia de oficina ou em serviços farmacêuticos hospitalares, destinados a ser dispensado diretamente aos doentes assistidos por essa farmácia ou serviço”.

“As preparações magistrais são medicamento preparado em farmácia de oficina ou nos serviços farmacêuticos hospitalares segundo receita médica que especifica o doente a quem o medicamento se destina”. [8]

Como já referi anteriormente, a FO não produz medicamentos manipulados.

## **6.2. Dispensação por Indicação Farmacêutica**

### **a) Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica**

Segundo o artigo 115.º do Decreto-Lei N.º176/2006, de 30 de agosto, “os MNSRM são medicamentos que não preenchem qualquer das condições previstas nos MSRM. Estes não são participáveis, salvo nos casos previstos na legislação que define o regime de participação do estado no preço dos medicamentos”. [4] Dentro desta categoria existe também os Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica de venda Exclusiva em Farmácia (MNSRM-EF). Estes são medicamentos vendidos apenas em farmácia, classificados nesta categoria em função do perfil de segurança e das indicações terapêuticas.

Os MNSRM presentes na FO estão colocados atrás do balcão ou armazenados nas gavetas ou estantes deslizantes.

### **b) Automedicação**

A automedicação é a administração de um medicamento e instauração de um tratamento por iniciativa do próprio doente, sem prescrição ou aconselhamento médico/farmacêutico. O doente é responsável pela toma de medicamentos para aliviar os sintomas, mas muitas vezes sem verificar se o tratamento é adequado e quais são os riscos implicados. A automedicação pode ser feita de forma responsável, mas em outros casos pode originar um uso inadequado.

Os farmacêuticos têm um papel muito importante na automedicação, enquanto profissionais de saúde cuja função é informar e aconselhar os doentes, devem assegurar que o doente possui

informações suficientes para avaliar o problema de saúde, ajudar o utente a avaliar a situação e a recorrer às soluções disponíveis para resolver o problema de saúde de forma mais segura e responsável possível. É importante recordar ao doente a importância de consultar um médico se os sintomas persistirem ou agravarem. O farmacêutico pode e deve também aconselhar medidas não farmacológicas.

Durante o meu estágio tive a oportunidade de dispensar vários medicamentos destinados à automedicação, sendo os mais frequentemente utilizados o paracetamol e o ibuprofeno. A maior parte dos utentes pede ibuprofeno 600mg, que nesta dosagem é um MSRM, por ter vários efeitos nefastos nomeadamente a nível cardiovascular, hepático e gástrico, portanto, a solução é dispensar ibuprofeno 400, um MNSRM, que pode ser tomado três vezes ao dia ao contrário do ibuprofeno 600, que pode apenas ser tomado duas vezes ao dia.

### **c) Indicação farmacêutica**

Segundo as BPF “a indicação farmacêutica é o ato profissional pelo qual o farmacêutico se responsabiliza pela seleção de um MNSRM e/ou indicação de medidas não farmacológicas, com o objetivo de aliviar ou resolver um problema de saúde considerado como um transtorno menor ou sintoma menor, entendido como problema de saúde de carácter não grave, autolimitante, de curta duração, que não apresente relação com manifestações clínicas de outros problemas de saúde do doente”. [\[2\]](#)

A indicação farmacêutica envolve quatro etapas:

- Identificação do doente
- Avaliação da situação
- Proposta de tratamento
- Seguimento

A primeira consiste numa entrevista com o doente para recolher informações importantes (sintomas, intensidade, duração, outros problemas associados, doenças ou problemas de saúde, outra medicação, etc.). A partir destas informações, o farmacêutico pode identificar a provável causa do problema, as soluções possíveis e propor um tratamento com MNSRM para aliviar os sintomas do paciente, indicando a posologia, a duração do tratamento de forma verbal e não verbal, escrevendo nas caixas, os possíveis efeitos secundários e interações. O farmacêutico pode

também sugerir uma medicação não farmacológica ou, se considera que o problema é grave, encaminhar o doente para um médico. O processo de indicação farmacêutica não se limita a isso, é importante que o farmacêutico faça uma avaliação dos resultados, ou seja, fica informado dos resultados desta intervenção, se os resultados são positivos e o estado do paciente melhora ou, caso contrário, se os resultados são negativos pode ser necessário completar a intervenção ou encaminhar o doente para um médico segundo o protocolo de intervenção farmacêutica.

O farmacêutico deve dedicar atenção especial aos doentes idosos, às crianças e bebés, aos diabéticos e às pessoas imunodeprimidos.

O OF define regras para a dispensa de medicamentos pelo farmacêutico em situações de indicação farmacêutica, os critérios de escolhas estão presentes em protocolos de indicação farmacêutica, apresentados fluxo de modo a ajudar o farmacêutico na tomada de decisão (figura 13).

A FO dispõe de diagramas de indicação farmacêutica fornecido pela revista Farmácia Distribuição®, permitindo que os farmacêuticos possam consultar em caso de dúvida. [[Anexo 7](#)]

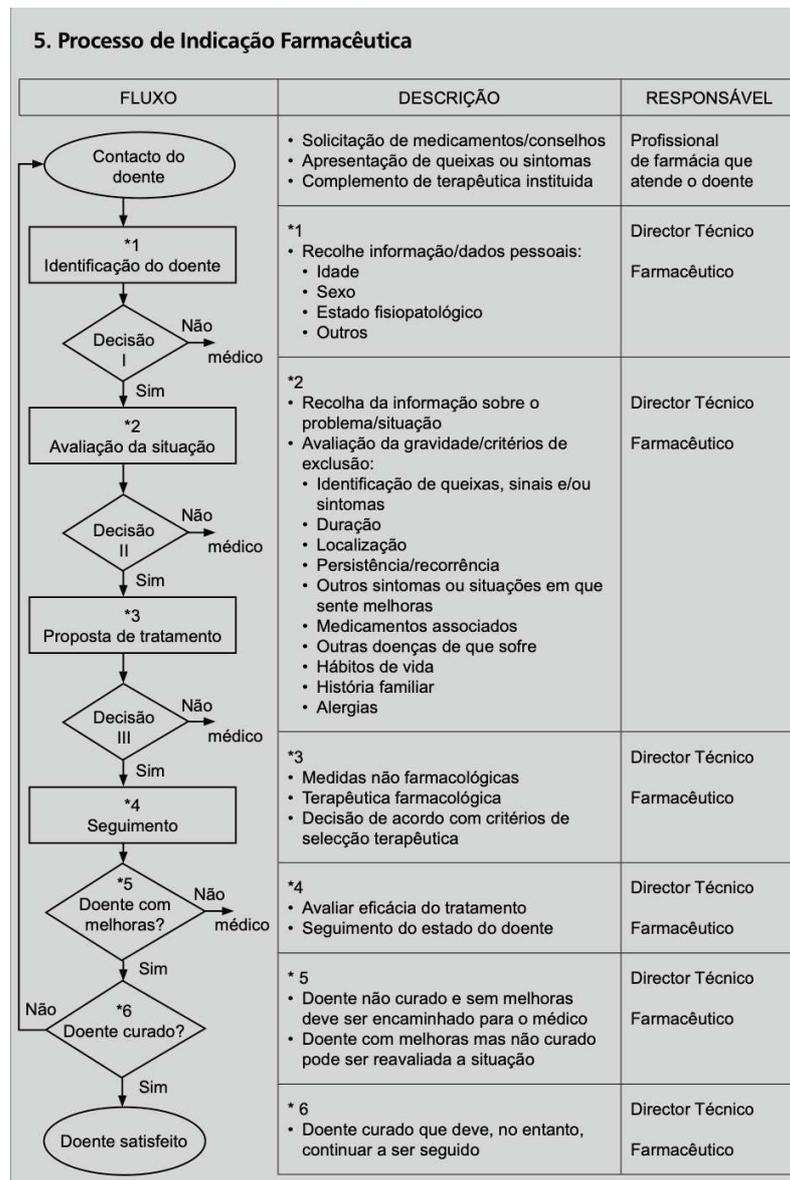


Figura 13: Protocolo de indicação farmacêutica

### 6.3. Outros Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Existentes na Farmácia

#### a) Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal

Segundo o Decreto-Lei nº189/2008, “os produtos cosméticos e de higiene corporal (PCHC) são qualquer substância ou preparação destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano, designadamente epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os doentes e as mucosas bucais, com a finalidade de exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspeto, proteger, manter em bom estado ou corrigir os odores corporais”. [9]

Os PCHC presentes na FO encontram-se expostos na área de atendimento para serem percecionados pelos utentes, no entanto existem alguns que são armazenados nas gavetas.

Tive a oportunidade durante o meu estágio de aconselhar muitos produtos cosméticos e de higiene corporal, sempre respeitando o tipo de pele dos utentes.

#### **b) Artigos de puericultura**

Os artigos de puericultura são produtos destinados a crianças, tais como artigos de higiene, alimentação, bem-estar, conforto às crianças de menos de quatro anos.

A FO trabalha com duas marcas principais para este tipo de produtos, Chicco® e Mustella®, que oferecem uma vasta gama de produtos aos utentes da farmácia. Estes produtos são promovidos no decurso das ecografias 4D organizadas na farmácia por uma entidade externa.

#### **c) Medicamentos Homeopáticos**

Segundo o Decreto-Lei nº176/2006, os medicamentos homeopáticos são “obtidos a partir de substâncias denominadas *stocks* ou matérias-primas homeopáticas, de acordo com um processo de fabrico descrito na farmacopeia europeia ou farmacopeia dum estado-membro, e que pode conter vários princípios”. [\[4\]](#)

Os medicamentos homeopáticos não são muitos solicitados na FO, e como tal apenas são encomendados a pedido de um utente.

#### **d) Produtos para Alimentação Especial e Produtos Dietéticos**

Segundo o Decreto-Lei nº74/2010, os produtos para alimentação especial são “produtos que devido à sua composição especial ou a processos especiais de fabrico, se distinguem claramente dos alimentos de consumo corrente, mostrando-se adequados às necessidades nutricionais especiais de determinadas categorias de pessoas”.

“Os produtos dietéticos são produtos de alimentação especial que correspondem às necessidades nutricionais especiais das seguintes categorias de pessoas:

- Pessoas cujo processo de assimilação ou cujo metabolismo se encontrem perturbados;
- Pessoas que se encontram em condições fisiológicas especiais e que, por esse facto, podem retirar benefícios especiais de uma ingestão controlada de determinadas substâncias contidas nos alimentos”. [\[10\]](#)

Na FO, os produtos para alimentação especial e produtos dietéticos são expostos na área de atendimento, atrás dos balcões ou nas gavetas deslizantes. A maior parte destes produtos são aconselhados durante as consultas de nutrição que se realizam na FO aos sábados.

#### **e) Produtos fitoterapêuticos**

Segundo o Decreto-Lei nº176/2006, “os produtos fitoterapêuticos são qualquer medicamento que tenha exclusivamente como substâncias ativas uma ou mais substâncias derivadas de plantas, uma ou mais preparações à base de plantas ou uma ou mais substâncias derivadas de plantas em associação com uma ou mais preparações à base de plantas”. [\[4\]](#)

Na FO, os produtos fitoterapêuticos estão na área de atendimento ou atrás dos balcões. Na venda de um produto fitoterapêutico é essencial confirmar se não existe contra-indicações ou interações com o tratamento do utente.

#### **f) Suplementos alimentares**

Segundo o Decreto-Lei nº118/2015, “os suplementos alimentares são géneros alimentícios que se destinam a complementar ou suplementar o regime alimentar normal e que constituem fontes concentradas de nutrientes ou outras substâncias com efeito nutricional ou fisiológico, comercializadas em forma doseada e que se destinam a ser tomadas em unidades de medida de quantidade reduzida”. [\[11\]](#)

#### **g) Produtos e Medicamentos de Uso Veterinário**

Segundo o Decreto-Lei nº151/2005, “os produtos e medicamentos de uso veterinário são todos os produtos e medicamentos destinados aos animais. Podem ser de venda livre, sujeitos ou não a receita médica veterinária”. [\[12\]](#)

Sendo que muitas pessoas têm animais de companhia, é importante que os farmacêuticos conheçam os animais e os seus tratamentos para ajudar da melhor forma os utentes.

Os produtos de uso veterinário mais procurados pelos utentes da FO são os desparasitantes internos ou externos para cães e gatos. Dado que existem muitas formas farmacêuticas e diferentes indicações, é relevante perguntar o utente sobre a situação para aconselhar o produto mais adequado a situação.

Na FO, os produtos veterinários de venda livre encontram-se na área de atendimento, os medicamentos sujeitos a receita médica veterinária localizam-se nas gavetas.

A FO trabalha em colaboração com o Espaço Saúde Animal, que permite auxiliar o farmacêutico vinte e quatro horas por dia de modo a aconselhar e a solucionar algum problema relacionado com esta área.

Tive a oportunidade durante o meu estágio de pedir ajuda aos colaboradores do Espaço Saúde Animal sobre tratamentos para um cão com insuficiência cardíaca.

As prescrições veterinárias (figura 14) são anexadas à fatura e arquivadas em local próprio na FO.

Prescrição Animal Companhia

REPÚBLICA PORTUGUESA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO dgav

4490108155612023101

Detentor: [redacted] NIF: [redacted]  
 Telefone: [redacted] Email: [redacted]

Animal: Fidel Espécie: cãozinho  
 Identificação: [redacted]

Médico Veterinário: [redacted]  
 Cédula: 4490 | Telefone: [redacted]

40804317 Emissão: 16-02-2023

Nome comercial, Apresentação, Posologia, Notas Terapêuticas Unidades

Rx: Metoprolol 450mg Sx: Adesivos por via oral 3 comprimidos de 12 em 12 horas durante 8 dias consecutivos. (3)

Rx: Omeprazol 40mg Sx: Adesivos por via oral um comprimido de manter em jejum durante 8 dias consecutivos. (1)

Rx: [redacted] Sx: [redacted]

Rx: [redacted] Sx: [redacted]

Advertências Especiais: [redacted]

Afeção a Tratar: gastrosintetite

Nota Legal: ESTA RECEITA APENAS PODE SER DISPENSADA NA TOTALIDADE. Em caso de impossibilidade de dispensa integral, guardar original da receita para local de dispensa. Formulário. É obrigatório que constem no recibo dos seguintes dados: Data de emissão da receita; Dado do titular (Nome Completo e número de identificação do titular); Nome do medicamento e substância ativa; Forma Farmacéutica e Dosagem; Número de unidades; Posologia; Data máxima de dispensa de Medicamentos Veterinários contendo antiparasitários (3 dias após a data de emissão); Todas as advertências necessárias à correta utilização; Declaração de prescrição ao tempo de consulta; ou, no caso de prescrição de Antimicrobianos para uso profilático ou terapêutico, com a seguinte:

Motivo do uso da Prescrição Manual:  a) Falência do Sistema Informático  b) Outro Motivo

Figura 14: Prescrição médica veterinária

## h) Dispositivos Médicos

Segundo o Decreto-Lei nº145/2009, “os dispositivos médicos são qualquer instrumento, aparelho, equipamento, software, material ou artigo utilizado isoladamente ou em combinação, incluindo o software destinado pelo seu fabricante a ser utilizado especificamente para fins de diagnóstico ou terapêuticos e que seja necessário para o bom funcionamento do dispositivo médico, cujo principal efeito pretendido no corpo humano não seja alcançado por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, embora a sua função possa ser apoiada por esses meios, destinado pelo fabricante a ser utilizado em seres humanos para fins de:

- Diagnóstico, prevenção, controlo, tratamento ou atenuação de uma doença;
- Diagnóstico, controlo, tratamento, atenuação ou compensação de uma lesão ou de uma deficiência;
- Estudo, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo fisiológico;
- Controlo da concepção”. [\[13\]](#)

São classificados de acordo com o nível de segurança, e o perigo que podem causar.

Os dispositivos médicos presentes na FO posicionam-se nos lineares ou gavetas da área de atendimento, ou armazenados em estantes do “BackOffice”. É importante sempre explicar como funciona o dispositivo médico e pode ser aberto para mostrar os passos envolvidos na sua utilização de forma mais clara.

## 7. RECEITUÁRIO E FATURAÇÃO

### 7.1. Conferência

No final de cada mês, as receitas manuais devem ser conferidas nos aspetos técnicos e científicos, confirmando para isso o número de utente (ou de beneficiário), entidade de participação, vinheta, assinatura do médico prescriptor, data da receita, validade da receita, assinatura do doente, carimbo da farmácia, data e assinatura do responsável pela dispensa, e verificar se os medicamentos dispensados, dosagens e quantidades estão de acordo com o prescrito.

Após conferência, as receitas são divididas por organismos (por exemplo 01 e 48), agrupadas em lotes de trinta receitas e ordenadas por número de receita. Os talões das complementaridades (SNQTB, SIB, medis, etc.) assinados pelos utentes são também divididas por organismos de participação e ordenadas por números. Para algumas entidades, os códigos de barras das caixas dos medicamentos devem ser anexados aos talões (figura 15).

Servier Portugal, Esp. Farm., Lda.  
Neparvis 49 mg/51 mg  
56 comprimidos revestidos por película



\* 5 6 8 2 8 0 2 \*

LDA.  
Dir.Téc: Dr<sup>a</sup> Vanda Marina Cardeal Pereir  
Nº.Contrib.: 515301094 Telef.: 255782348

---

Beneficiário:  
N.Receita: 1011000066951038306  
Data: 20-07-2023 Qp 26

---

Ent. QU Nevar-SNS Lote 1 Rec. 3

---

Código	Designação		Qtd	
PVP	%	SNS	Comp.	Utente

---



5682802	Neparvis 49 Mg + 51 Mg 56 Co	1		
142,93	1%	98,62	2,12	42,19
-----Totais-----				
PVP	Qtd	SNS	Comp.	Utente
142,93	1	98,62	2,12	42,19

---

Declaro que:  
Me foi dispensada 1 embalagem  
de medicamentos constantes da receita e  
prestados os conselhos sobre a sua utilização.

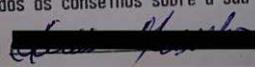
Ass.do Utente 

Figura 15: Talão de complementaridade

Depois de organizar as receitas e os talões, a partir do SI, é impresso o verbete do lote, o resumo de lotes e a fatura em triplicado. [Anexo 8] O verbete de lote será acompanhado das respetivas receitas ou talões, do resumo de lotes e da fatura de cada entidade. As faturas cujo receituário tem o SNS como entidade de participação, são enviadas para o CCM-SNS, e por sua vez, as faturas de outros organismos são enviadas para a ANF. A ANF e o CCM-SNS conservam a fatura original, por sua vez o duplicado é enviado à entidade financeira (FINANFARMA) e o triplicado à entidade de participação. Para algumas entidades, as faturas devem também ser enviadas através do SI.

Até ao dia cinco de cada mês, o receituário referente ao SNS é recolhido por um estafeta dos CTT para o CCM-SNS que comunica à FINANFARMA para proceder ao pagamento à farmácia no dia vinte do mês seguinte. As restantes receitas participadas pelos subsistemas de saúde privados são enviadas por correio para a ANF que faz o seu pagamento.

Caso seja detetado algum erro, a receita é devolvida à farmácia para resolver o erro, e após correção é reenviada no mês seguinte para receber a participação.

## 7.2. Psicotrópicos/Estupefacientes

Os talões de receitas de medicamentos estupefacientes ou psicotrópicos são conferidos no início de cada mês, e juntamente com uma lista recapitulativa assinada e carimbada pelo DT são enviadas ao INFARMED.

Cada mês os diferentes fornecedores enviam uma lista de todos os psicotrópicos fornecidos à farmácia. Esta lista deve ser conferida, assinada e carimbada pelo DT com o seu número da OF. O original é arquivado na farmácia durante cinco anos, o duplicado é enviado ao fornecedor. [[Anexo 9](#)] No caso da *Alliance Healthcare* é enviado numa banheira um envelope com a menção Por Mão Própria (PMP). No caso da *Cooprofar* todo este processo é realizado "online".

Como controlo, a cada mês é enviado "online" ao INFARMED uma lista de Psicotrópicos/Estupefacientes comprados e vendidos.

## 7.3. Sistemas de Participação

Os sistemas de participação dependem dos medicamentos prescritos e do regime ao qual o utente está sujeito.

No regime geral, a participação é fixada de acordo com a classificação do medicamento em diferentes escalões e do preço de referência: no escalão A é de 90%, no B é de 69%, no C é de 37% e no D é de 15%. Segundo o Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, "o preço de referência para cada grupo homogéneo corresponde à média dos cinco PVP mais baixos praticados no mercado, tendo em consideração os medicamentos que integram aquele grupo". [[14](#)]

Existe ainda o regime excecional de participação que acresce uma participação suplementar. No caso de pensionistas cujo rendimento total anual não exceda 14 vezes o salário mínimo nacional, a participação do estado é acrescida de 5% no escalão A, nos escalões B, C e D é acrescida de 15%. Para tal, nas RM, o prescriptor terá de adicionar um "R" junto aos dados do utente.

Está estabelecido um regime excecional para as pessoas que são afetadas por determinadas doenças, onde os medicamentos são considerados indispensáveis para a vida da pessoa, como psoríase, dor crónica, doenças oncológicas, doença de Alzheimer e Lúpus.

Existe também o "Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes" para o qual as participações são de 85% para as tiras e de 100% para as lancetas, seringas e agulhas.

Para além do SNS, existe sistemas de complementaridade, acumulando assim uma segunda comparticipação resultante da outra entidade da qual o utente é beneficiário.

## **8. SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PRESTADOS NA FÁRMACIA DO OURAL**

A Portaria n.º97/2018, de 9 de abril, altera a Portaria n.º1429/2007, de 2 de novembro, e atualiza os serviços farmacêuticos e outros serviços de promoção da saúde que podem ser prestados nas farmácias comunitárias. Assim, os serviços que podem ser prestados na farmácias são os seguintes: “apoio domiciliário, administração de primeiros socorros, administração de medicamentos, utilização de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, administração de vacinas não incluídas no plano nacional de vacinação, programas de cuidados farmacêuticos, campanhas de informação, colaboração em programas de educação para a saúde, consultas de nutrição, programas de adesão à terapêutica e de PIM, realização de testes rápidos para o rastreio de infeções por Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH), Vírus da Hepatite C (VHC) e Vírus da Hepatite B (VHB), serviços simples de enfermagem e cuidados de nível I na prevenção e tratamento do pé diabético”. [\[15\]](#)

“Estes serviços devem ser realizados em boas condições, por isso a farmácia deve dispor de instalações e equipamentos adequados. Os serviços prestados na farmácia devem ser obrigatoriamente declarados ao INFARMED e devem ser publicitados na farmácia com os respetivos preços, de modo que sejam visíveis para os utentes.”

Os pontos seguintes apresentam descrição dos serviços farmacêuticos prestados na FO. Todos os serviços prestados na FO são declarados ao INFARMED, os preços são divulgados na sala de atendimento e no GAP.

Durante o meu estágio, tive a oportunidade de realizar diferentes serviços farmacêuticos, inicialmente sob a supervisão dos farmacêuticos e mais tarde de forma autónoma.

### **8.1. Determinação dos Parâmetros Fisiológicos, Bioquímicos e Antropométricos**

#### **a) Pressão arterial**

A hipertensão arterial (HTA) é um dos principais desafios de saúde pública em Portugal e é um dos serviços mais procurados na FO. Todos os dias, muitas pessoas solicitam ajuda para medir a sua PA e, em alguns casos, são orientadas pelos seus médicos para um acompanhamento antes do início de um tratamento ou de forma a observar a evolução após início da terapêutica.

A PA é a pressão que o sangue exerce sobre as paredes das artérias. A Pressão Arterial Sistólica (PAS) é o primeiro valor a aparecer e corresponde à pressão supracitada aquando da contração do coração, enquanto a diastólica é o segundo valor e indica a pressão quando o coração relaxa entre cada batimento. [16]

A hipertensão arterial é definida como uma PAS superior ou igual a 140 mmHg e/ou uma Pressão Arterial Diastólica (PAD) superior ou igual a 90 mmHg. [16]

A hipertensão arterial pode ser causada por muitos fatores como stress, excesso de peso, ingestão excessiva de sal, açúcar ou álcool, tabaco ou colesterol elevado, por exemplo. É um dos principais fatores de risco para o desenvolvimento de muitas doenças como Acidente Vascular Cerebral (AVC), insuficiência cardíaca, insuficiência renal entre outros.

A medição da PA na FO realiza-se no GAP usando um esfigmomanómetro, que determina a PAS, PAD e a frequência cardíaca.

Antes de iniciar a medição, é fundamental recolher informações pré-analíticas, ou seja, como o utente chegou a farmácia, a pé ou de carro, se está stressado ou em qualquer outro estado que possa influenciar a sua PA, se faz algum tratamento para a PA e quais são as suas motivações para controlar a PA. Antes da medição, o utente deve repousar cerca de 5 minutos.

Durante a medição a pessoa deve estar relaxada, os braços devem estar apoiados e não pode falar. Devem ser feitas três medições, o valor da PA a considerar é a media das duas últimas medições. [16]

Os valores obtidos para a PAS, PAD e a frequência cardíaca são interpretados pelo farmacêutico, devidamente esclarecidos ao doente e anotado num cartão com o nome da pessoa, a data e a hora, que é entregue ao paciente e permite uma monitorização dos dados (figura 16).

É igualmente importante recordar ao doente a importância de manter uma boa PA e recordar-lhe as medidas não farmacológicas.

Tive oportunidade de medir a pressão arterial em várias ocasiões durante o meu estágio. Por vezes, os valores eram muitas elevadas e por isso era necessário dirigir o utente ao hospital.

## **b) Glicemia**

A medição dos níveis de glucose no sangue é uma componente importante do diagnóstico e da monitorização da Diabetes *mellitus*.

Os valores de referência são apresentados na tabela seguida: [\[17\]](#)

*Tabela 2: Valores de referência da glicémia*

	Glicemia em jejum (mg/dl)	Glicemia pós-prandial (mg/dl)
<b>Normal</b>	< 100	< 140
<b>Pré-diabetes</b>	100 – 124	140 – 199
<b>Diabetes</b>	> 125	> 200

Antes de efetuar a medição, é importante verificar se a pessoa está em jejum, pois os resultados serão alterados se este não for o caso.

A glicemia é medida no GAP, utilizando um aparelho de medição denominado glucómetro. Depois de higienizar a ponta do dedo da pessoa e de deixar secar, é utilizada uma agulha esterilizada para puncionar o dedo e recolher uma gota de sangue na tira do aparelho. A agulha usada deve ser colocada num recipiente específico para este tipo de material cortante.

O valor obtido deve ser interpretado pelo farmacêutico, explicado ao utente e anotado num cartão.

### **c) Colesterol total e triglicéridos**

A medição do colesterol total e dos triglicéridos é essencial, sendo dos principais fatores de risco de desenvolver doenças cardiovasculares.

O colesterol é produzido no fígado e provém de alimentos de origem animal, é uma gordura que se deposita nas paredes das artérias, formando placas que reduzem o diâmetro das artérias e dificultam o fluxo sanguíneo.

O LDL e o HDL são lipoproteínas que transportam o colesterol, o HDL é considerado o “bom colesterol”, uma vez que transporta o colesterol presente nas artérias para o fígado para ser eliminado. Os triglicéridos são também uma das gorduras presentes no sangue, que pode desenvolver problemas cardíacas. [\[18\]](#)

A determinação do colesterol não precisa de ser efetuada um jejum, pode ser feito em qualquer altura do dia, antes ou depois de uma refeição. Efetivamente, a ingestão de alimentos tem muito pouca influência nos valores. Ao contrário da determinação dos triglicéridos que deve ser em jejum de mais de oito horas, uma vez que os triglicérideos são libertados na corrente sanguínea durante o jejum. O colesterol é medido da mesma forma que a glicemia, utilizando um aparelho em que se coloca uma gota de sangue capilar. É um serviço pago na FO.

Os valores de referência são apresentados na tabela seguida: [\[18\]](#)

*Tabela 3: Valores de referência do colesterol total e dos triglicéridos*

	Valores de referência (mg/dl)
<b>Colesterol total</b>	< 190
<b>HDL</b>	Homens > 40 e Mulheres > 45
<b>LDL</b>	< 115
<b>Triglicéridos</b>	< 150

Os níveis podem ser elevados em pessoas com:

- Hipercolesterolemia primária
- Insuficiência renal crónica
- Doença hepática
- Diabetes *mellitus*
- Medicamentos: contraceptivos orais, diuréticos tiazídicos, glucocorticoides, bloqueadores beta, vitamina D
- Consumo excessivo de gorduras animais, carne, ovos
- Álcool

O farmacêutico deve interpretar os valores obtidos e aconselhar a fazer exercício físico, reduzir o consumo de alimentos ricos em gordura, deixar de fumar, etc.

#### ❖ Caso clínico

Um utente chega à farmácia para medir o seu colesterol para um controlo de rotina. Os valores apresentaram-se elevados. Além das medidas não farmacológicas, foram sugeridos suplementos alimentares à base de arroz vermelho, um alimento com potencial atividade farmacológica, que permite reduzir os níveis de colesterol no sangue. Os comprimidos de arroz vermelho contêm monocolina K, uma substância que inibe a síntese do colesterol no fígado.

Após algumas semanas de suplementação, os valores de colesterol são novamente determinados. Se os resultados forem satisfatórios, o utente pode continuar com esta suplementação para manter os valores de colesterol abaixo dos limites. Ao invés, se os resultados não se alterarem ou

piorarem, o utente deve ser dirigido por um médico para iniciar um tratamento à base de estatinas que tem o mesmo mecanismo de ação, mas com maior eficácia.

Este tipo de aconselhamento constitui uma venda cruzada, pois é indicado ao utente um produto para resolver o seu problema de saúde e a farmácia efetua uma venda suplementar, que pode ser renovada em função da satisfação do utente.

#### d) Ácido úrico

A gota é uma doença metabólica comum causada pela presença de cristais de ácido úrico, ou seja, um excesso de ácido úrico (hiperuricemia) nas articulações (geralmente nos dedos das mãos e dos pés).

Os outros sintomas visíveis podem também ajudar no diagnóstico. Os mais comuns são:

- Edema nas articulações
- Pele avermelhada
- Sensação de queimadura [\[19\]](#)

A medição dos valores de ácido úrico ajuda a detetar o problema de saúde precocemente e evita complicações. É um serviço cobrado ao doente.

Os valores de referência são apresentados na tabela seguida: [\[19\]](#)

*Tabela 4: Valores de referência do ácido úrico*

	Ácido úrico no sangue (mg/dl)	Ácido úrico na urina (g/dia)
Homens	3,4 – 7,0	0,24 – 0,75
Mulheres	2,4 – 6,0	

Em primeiro lugar, o farmacêutico deve verificar se o doente não consumiu recentemente álcool, vitamina C ou café, que alteram os níveis de ácido úrico no sangue, e se o paciente toma alguma medicação. Não é necessário fazer jejum antes da medição.

A medição é efetuada da mesma forma que para a glicemia ou colesterol, utilizando uma amostra de sangue capilar.

Em função dos resultados obtidos, o farmacêutico deve aconselhar a redução do consumo de carnes vermelhas, carnes de animais jovens, sardinhas, mariscos e álcool, e o aumento do

consumo de água. Deve também encaminhar o doente para um médico, com base nos valores, para que possa ser tratada rapidamente.

#### e) Testes de gravidez

A FO efetua igualmente testes de gravidez para as mulheres que não o desejam fazer em casa. Os níveis de  $\beta$ -hCG (Human Chorionic Gonadotropin) são medidos na urina. É um serviço cobrado ao doente.

O resultado deve ser anunciado com delicadeza, consoante as expectativas da pessoa.

#### f) Peso, Altura e Índice de Massa Corporal

A medição do peso e da altura é efetuada por uma máquina automática (constituída por uma balança com estadiómetro) que se encontra na sala de atendimento e está à disposição dos utentes. No entanto, é preferível ajudar as pessoas para que seja efetuada e interpretada corretamente. Esta balança permite também calcular o IMC dos utentes.

O IMC é calculado dividindo o peso corporal (em quilogramas) pela altura (em metros ao quadrado). [20]

A tabela seguinte apresenta as classificações de peso em função do IMC: [20]

*Tabela 5: Classificações do IMC*

	IMC (kg/m <sup>2</sup> )
Baixo peso	< 18,5
Peso normal	18,5 – 24,9
Excesso de peso	25 – 29,9
Obesidade	> 30
Obesidade grau I (moderada)	30 – 34,9
Obesidade grau II (severa)	35 – 39,9
Obesidade grau III (mórbida)	> 40

Em função dos valores obtidos, do perímetro abdominal e do perfil dietético do utente, o farmacêutico deve recordar as regras alimentares e a importância da atividade física, podendo sugerir uma consulta de nutrição na farmácia.



preparadas na farmácia e é entregue no lar no próprio dia ou no dia seguinte, em função da disponibilidade dos produtos na farmácia.

A FO também participa na PIM de um outro lar de idosos. Este serviço ajuda a colmatar possíveis erros na toma de fármacos e a aumentar a adesão à terapêutica. Uma vez por semana, um farmacêutico vai ao local para “preparar” a medicação da semana dos residentes, utilizando uma folha de preparação na qual são indicados os tratamentos de cada utente.



Figura 17: Exemplo de uma PIM

## 8.5. VALORMED

VALORMED é uma instituição sem fins lucrativos que gere os resíduos de embalagens vazias e medicamentos fora do PV.

A FO tem um contentor na área de atendimento (figura 18). Os contentores são encomendados pelo SI aos fornecedores e são gratuitos. Quando o contentor está cheio, é registado no SI, é selado e entregue a um distribuidor grossista, que encaminha para posterior tratamento.

É importante solicitar colaboração dos utentes para colocar os medicamentos fora do PV e as embalagens de forma a limitar o impacto ecológico dos medicamentos.



Figura 18: Contentor VALORMED

## 8.6. Farmacovigilância

Segundo as BPF, “a farmacovigilância é a atividade de saúde pública que tem por objetivo a identificação, quantificação, avaliação e prevenção dos riscos associados ao uso dos medicamentos em comercialização, permitindo o seguimento dos possíveis efeitos adversos dos medicamentos”. [\[2\]](#)

A FO participa na farmacovigilância notificando as suspeitas de reações adversas que tenha conhecimento na farmácia e que possam estar relacionadas com a toma de um medicamento ou produto de saúde.

## 8.7. Outros Serviços

Várias vezes por mês, a FO propõe, com a ajuda de certos laboratórios, consultas de nutrição, bem como ecografias 4D e vários rastreios de tabagismo, insuficiência venosa, etc.

A FO participa em campanhas de informação e programas de educação para a saúde, por exemplo, através intervenções nas escolas para sensibilizar as crianças sobre os riscos do sol e a importância da proteção solar.

Durante o meu estágio, a FO organizou um evento para promover a saúde e o bem-estar das mulheres, “Ser Mulheres, Novos Desafios”.

Estes tipos de eventos permitem igualmente dar a conhecer a farmácia a novas pessoas, a fim de atrair novos utentes.

## 9. FORMAÇÃO

No sector da saúde, há sempre progressos e novas descobertas, pelo que é muito importante que os farmacêuticos continuem a formar-se ao longo da sua carreira e manter-se informados das novidades e progressos técnico-científicos.

Os farmacêuticos da FO beneficiam de um dia por mês dedicado à formação, durante o qual não trabalham e participam em sessões de formação online sobre diferentes temas que escolhem. Além disso, alguns laboratórios vêm a farmácia para dar formações sobre os próprios produtos. Durante o meu estágio, tive a oportunidade de assistir a formações promovidas por Avène®, Bayer®, Papillon®, bem como a uma formação veterinária do grupo Espaço Animal. Realizei também alguns *webinars* dos grupos Pierre Fabre® e Perrigo®.

## 10. CONCLUSÃO

Este estágio permitiu-me descobrir muito sobre as funções do farmacêutico comunitário, o papel que desempenha diariamente na sociedade, sendo um profissional de saúde com maior proximidade com a população, as suas tarefas no dia a dia para assegurar o bom funcionamento da farmácia, desde o aprovisionamento em medicamentos e produtos de saúde até à sua receção e dispensa, prestação de serviços farmacêuticos, e sua contribuição na promoção do uso racional dos medicamentos e na promoção da saúde e prevenção da doença.

Constatee a importância do farmacêutico comunitário para as pessoas, a confiança que têm nele e a relação que se cria entre eles.

Todos os dias tive a oportunidade de adquirir novos conhecimentos com a experiência e ajuda dos outros farmacêuticos. O papel do farmacêutico comunitário é muito diversificado e não se limita à dispensa de medicamentos, obrigando-o a adaptar-se a todas as situações e tentar encontrar soluções. O desafio do momento é gerir as inúmeras situações de medicamentos esgotados.

Constatee também que os farmacêuticos devem manter-se atualizados ao longo de toda a sua carreira, têm de estar informados sobre os novos progressos da ciência, novos medicamentos e novas tecnologias, de forma a responder da melhor forma possível às necessidades dos doentes. O farmacêutico tem um papel cada vez mais importante na sociedade e continuará a crescer. A sua intervenção no âmbito do controlo da pandemia COVID-19 deixou isso bem claro.

Este estágio permitiu-me fazer a ligação entre os conhecimentos adquiridos durante o curso e a sua aplicação prática. No fim deste estágio, estou preparada para ser uma profissional de saúde capaz de enfrentar os desafios inerente a esta profissão.



## 11. REFÊRENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] Decreto-Lei n.º 307/2007. *Diário da República n.º 168, Série I de 2007-08-31.*
- [2] Ordem dos Farmacêuticos (2009). *Boas Práticas Farmacêuticas para a farmácia comunitária.* Disponível em [www.ordemfarmaceuticos.pt](http://www.ordemfarmaceuticos.pt). [consultado 13/06/23]
- [3] Lei n.º 11/2012. *Diário da República, n.º 49//2012, Série I de 2012-03-08.*
- [4] Decreto-Lei n.º 176/2006. *Diário da República, n.º 167/2006, Série I de 2006-08-30.*
- [5] Decreto-Lei n.º 224/2015. *Diário da República, n.º 198/2015, Série I de 2015-10-09.*
- [6] Portaria n.º 224/2015. *Diário da República, n.º 144, Série I de 2015-07-27.*
- [7] Decreto-Lei n.º 15/93. *Diário da República, n.º 18/1993, Série I-A de 1993-01-22.*
- [8] Decreto-Lei n.º 95/2004. *Diário da República, n.º 95/2004, Série I-A de 2004-04-22.*
- [9] Decreto-Lei n.º 189/2008. *Diário da República, n.º 185/2008, Série I de 2008-09-24.*
- [10] Decreto-Lei n.º 74/2010. *Diário da República, n.º 118/2010, Série I de 2010-06-21.*
- [11] Decreto-Lei n.º 118/2015. *Diário da República, n.º 120, Série I de 2015-06-23.*
- [12] Decreto-Lei n.º 151/2005. *Diário da República, n.º 166/2005, Série I-A de 2005-08-30.*
- [13] Decreto-Lei n.º 145/2009. *Diário da República, n.º 115/2009, Série I de 2009-06-17.*
- [14] Decreto-Lei n.º 97/2015. *Diário da República, n.º 105/2015, Série I de 2015-06-01.*
- [15] Portaria n.º 97/2018. *Diário da República, n.º 69/2018, Série I de 2018-04-09.*
- [16] Hipertensão arterial. (n.d.). Disponível em <https://www.sns24.gov.pt/tema/doencas-do-coracao/hipertensao-arterial/#o-que-e-a-hipertensao-arterial> [consultado 03/07/23]
- [17] Bezerra, D. C., & Bezerra, D. C. (2023). Curva glicêmica: o que é, para que serve e valores de referência. *Tua Saúde*. Disponível em <https://www.tuasaude.com/exame-da-curva-glicemica/> [consultado 03/07/23]



[18] Colesterol no sangue. *Hospital da Luz*. (n.d.). Disponível em <https://www.hospitaldaluz.pt/pt/dicionario-de-saude/colesterol-sangue-problemas-solucao> [consultado 03/07/23]

[19] Ácido úrico – o que é, valores referência, indicações da análise. (n.d.). Disponível em <https://www.saudebemestar.pt/pt/exame/analises-clinicas/acido-urico/> [consultado 03/07/23]

[20] IMC – Índice de Massa Corporal – o que é, cálculo, valores. (n.d.). Disponível em <https://www.saudebemestar.pt/pt/blog/nutricao/imc/> [consultado 03/07/23]

[21] Ordem dos Farmacêuticos. *Linhas de Orientação – Indicação farmacêutica*. Disponível em [www.ordemfarmaceuticos.pt](http://www.ordemfarmaceuticos.pt) [consultado 28/06/23]

